

Prefeitura Municipal de Itapemirim

LEI Nº 1.487/97

DA DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Munic<u>i</u> pal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 12 - Fica denominada "Rua José Lima", a artéria 'que inicia-se na Rua da Mata e termina na Rua Santa Rosa, em Itaóca ne<u>s</u> te Municipio de Itapemirim.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim(ES), 30 de Dezembro de 1997

DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR PREFEITO MUNIC PAL

Praça Domingos Martins, s/n - Itapemirim - ES - CEP 29330-000 - C.G.C. 27.174.168/0001-70 - Tel.: (027) 532-1386